



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 073/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família ao servidor que
especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240210559-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSE EDVALDO MIGUEL DA SILVA**, Mat. 6943, inscrito no CPF sob nº 098.311.324-67, portador da Carteira de Identidade nº 8118412-SDS/PE, ocupante do cargo de Mecânico, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Ítalo Rian Freires da Silva, Ana Beatriz Freires da Silva e Ayla Freires da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30